

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
 CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 OFICIAL TITULAR
 C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 15.956

FICHA

001

RUBRICA

Ataliba

Lote de terras urbano nº3-A (três-A), da quadra nº09 (nove), da Zona "A", da Planta desta cidade, deste Município e Comarca, com a área de 898,69m² (oitocentos e noventa e oito metros e sessenta e nove decímetros quadrados), compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- "ao Norte, limita-se por uma linha reta e seca de 60,00 metros, no rumo de SW 83º07'NE, confronta com o lote nº03; ao Sul, limita-se por uma linha reta e seca de 60,00 metros, no rumo de SW 83º07'NE, confronta com o lote nº04; a Leste, limita-se por uma linha reta e seca de 15,00 metros, no rumo de SE 03º48'NW, confronta com o lote nº10; e a Oeste, limita-se por uma linha/reta e seca de 15,00 metros, no rumo de SE 03º48'NW, confronta com a Rua Almirante Barroso". Havido pela transcrição nº11.324, Livro/3-K, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 1980.-----

PROPRIETÁRIA:- O ESPÓLIO DE FILOMENA JARDIM VILLORDO.-----

R-01/ 15.956 :- ADJUDICADO o imóvel constante da presente, em sua totalidade, em favor do sr. **AMÉRICO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº531.132-Pr., inscrito no CPF/MF. sob nº165.773.709-82, por Certidão datada de 22 de outubro de 1980, expedida pelo Cartório da 1ª Vara Cível, e Anexos desta cidade e Comarca, sr. Oswaldo Mazzali, extraída dos Autos nº641/79, de Arrolamento, pelo valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), não havendo condições. Demais condições: constantes da Certidão. D/C\$2.889,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 1980.-----/LTL/-----

AV=02/15.956:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Carta/ de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, data- da de 19/11/81, com base no Alvará de Construção nº110/81, que fica arquivada n/Ofício, sob nº92/346, foi edificado no imóvel da presen- te, uma construção em alvenaria para fins de comércio, com 826,50m² (oitocentos e vinte e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) de área construída. CND. do INSS sob nº101525, Série C. D/VRC-28. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de abril de 1992.-----

AV-03/15.956:- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requeri- mento e documentação que fica arquivada neste Ofício sob nº92/745, - fica alterado o número do CPF. do adquirente do R-01 da presente pa- ra 118.618.009-91. O referido é verdade. C - 28 VRC. Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 1992.-----MLS

R-04/15.956:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em fa- vor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, ou BANESPA, estabelecimento de crédito com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC. do MF. sob nº. 61.411.633/0001-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.88, do livro nº230, em data de 11 de setembro de 1992, nas ne- tas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de Cr\$3.219.798.661,84 -- (três bilhões, duzentos e dezenove milhões, setecentos e noventa e - oito mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta e quatro - centavos). Não havendo condições que oneram. Comparece na presente - a esposa do vendedor, Sra. Daguiimar Garcia da Silva Souza, do lar, - portadora da C.I. sob nº916.280-Pr e inscrita no CPF. sob nº615.922.

SEGUE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA N.º
 -15.956-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5bea213e-7016-4d8c-929b-c37e5e78fe39

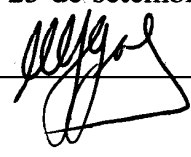
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 16/09/2022 09:37 PROTOCOLO: S22090195676D

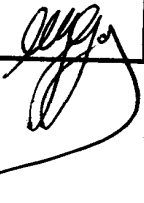
CONTINUAÇÃO

509-04, residente nesta Cidade. GR. do ITBI. sob nº14997/92 com avaliação de Cr\$3.219.798.661,84. C - 2100 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 1992.-----DOI-----MLG

AV=05/15.956:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão nº329/96, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, data de 09/09/96, o imóvel da presente, passa a ter a numeração predial nº1062. D/VRC-60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 1996.------(Arq.96/910)-----

AV-06/ 15.956 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Estado de São Paulo S/A, realizada em 05 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 04 de novembro de 1998, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2004/1906, foi alterada a denominação do adquirente desta matrícula para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2004.-----MLG



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente **FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O REFERIDO É VERDADE.
Foz do Iguaçu, 06/05/2013 

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 16/09/2022 09:37 PROTOCOLO: S22090195676D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5bea213e-7016-4d8c-929b-c37e5e78fe39

SEGUE

LIVRO
02

MATRÍCULA

15.956

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-07/15.956:- (Protocolo 129199 - em 26/04/2013) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2013/1660, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **10.1.53.15.0105-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.--.-.-.-.-MLG

AV-08/15.956:- (Protocolo 129199 - em 26/04/2013) - **NUMERAÇÃO PREDIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2013/1660, a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial **1.062**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.--.-.-.-MLG

R-09/15.956:- (Protocolo 129199 - em 26/04/2013) - **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - TRANSFERIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, conforme Requerimento e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob nº 339.304/06-6; Instrumento Particular de Protocolo e Justificação, datado de 26 de julho de 2006, e Laudo de Avaliação datado de 26 de julho de 2006, pelo valor de R\$ 793.640,39 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Não havendo condições. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal e GR/ITBI no valor de R\$ 1.380.000,00 de isenção. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI ou ITCMD). C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 2,97 de Arquivamento. (Arq. nº2013/1660). Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.--.-.-MLG

AV-10/15.956:- (Protocolo 129199 - em 26/04/2013) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob nº 339.415/07-1 fica alterada a denominação do proprietário da presente para **BANCO SANTANDER S/A**. (Arq. 2013/1660). C-R\$ 88,83/630 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.--.-MLG

AV-11/15.956:- (Protocolo 129199 - em 26/04/2013) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob nº 144.757/09-6 fica alterada a denominação do proprietário da presente para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. (Arq. 2013/1660). C-R\$ 88,83/630 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.--.-MLG

SEGUIE

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AV-12/15.956:- (Protocolo 129199 - em 26/04/2013) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada em 26 de janeiro de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob nº 66.045/10-1, foi alterada a sede social de empresa para **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP.** (Arq. 2013/1660). C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.-.-MLG

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474V.MeqPv.WQha2-
YFV7e.azCpv
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 16/09/2022

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- José Texeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

192025